



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 125/2008 de 18 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor MÁRCIO SENHOR do Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências"

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado MARCIO SENHOR do Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Nível CC – 01 do Grupo II – Cargos em Comissão, com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 011/2005 de 03 de janeiro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

